

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/12/2024, Edição nº 6411, Página nº 02 e 03 DECRETO Nº 5.615/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.206, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.288,71 (Cem mil, duzentos e oitenta e oito reais, setenta e um centavos), de acordo com as seguintes classificações orcamentárias:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE

31.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil

1064 - Assistência financeira da União destinada à R\$ 2.507,61 complementação ao pagamento dos pisos

salariais para profissionais da enfermagem

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0009.2032 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISCOPAR

33.72.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

49412 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços R\$ 97.781,10

Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) e com finalidade definida

- (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019

TOTAL R\$ 100.288,71

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, nas seguintes rubricas de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO DE FONTE DESCRIÇÃO DA FONTE VALOR

RECEITA

17135011140000 49412 - Bloco de Custeio das Ações e R\$ 97.781,10

Serviços Públicos de Saúde -Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) e com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A



da E.C. 105/2019

17135051000000 1064 - Assistência financeira da União R\$ 2.507,61

destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

TOTAL RS 100.288,71

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2024.

NORBERTO PINZ Prefeito